do Município de Albertina

Quarta-feira, 3 de julho de 2013 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013 Edição nº 15 Ticket: 1500000

I)	Gabinete do Prefeito
Não há publica	ação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 3538/2013

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) WAGNER BERTUCCI, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO de 04/07/2013 a 02/08/2013 referente ao período aquisitivo 01/09/2011 a 31/08/2012, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Albertina, 2 de Julho de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.